Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em 23 de junho de 2016.

3 Aos vinte e três do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala do 4 Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná 5 sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presente o Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os Conselheiros Titulares Adilson 6 7 Antonio Volpi, Aline Ferrari Fabri, Amadeu Bona Filho, Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, 8 Antoninho Caron, Blênio Cezar Severo Peixe, Elias Sebastião Torres da Silva, Carlos Eduardo 9 Zacarkim, Carlos Henrique Coimbra de Araújo, Christian Mendez Alcântara, Claudete 10 Reggiani, Luiz Paulo Maia, Pedro Luis Faggion, Eduardo Salles de Oliveira Barra, Eduardo Todt, Elisandro Pires Frigo, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Graciela Inés Presas 11 12 Areu, Horácio Tertuliano dos Santos Filho, Janeslei Aparecida Albuquerque, Marion do Rocio Foerster, Renato Nickel, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Luiz Claudio Fernandes, Luiz Fernando 13 14 de Lima Luz Junior, Márcia Inês Schabarum Mikuska, Marcos Didonet Del Fabro, Alexandre 15 Luis Trovon de Carvalho, Maria Lucia Masson, Mario de Paula Soares Filho, Raciele Ivandra 16 Guarda Korelo, Neide Brun, Paulo de Tarso da Cunha Chaves, Ricardo Fernandez Perez, Luis 17 Eduardo Cunha Thomassim, Renato Silva de Sousa, Ricardo Marcelo Fonseca, Roberto Filizola, 18 Roseli Terezinha Boschilia, Romualdo Wandresen, Rosa Maria Dalla Costa, Tibiriçá Krüger 19 Moreira e Maria Victória Ribeiro Ruy. Presentes também os Conselheiros Suplentes Nivaldo 20 Eduardo Rizzi, Ademir Clemente, Eli Nunes Marques, Fernando Marinho Mezzadri e Luiz 21 Fernando Mendes. Presentes ainda Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Rita de 22 Cássia, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Professora Deise Cristina de Lima Picanço e a Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Amélia Sabbag Zainko. Justificaram suas ausências 23 24 os Conselheiros Carla Cristina Bitdinger Cobalchini, Maria Cristhina de Souza Rocha, Diomar 25 Augusto de Quadros, Lillian Daisy Gonçalves Wolff, Luis Carlos Erpen de Bona, Silvana Maria Carbonera, Narcizo Leopoldo E. da Cunha Sobieray e Marcos Wachowicz. Havendo quorum o 26 Presidente declarou aberta sessão, colocando em votação as atas das sessões dos dias seis de 27 agosto de dois mil e quinze e trinta de março do corrente, que estando conformes foram 28 29 aprovadas por unanimidade. Nas comunicações o Presidente deu informes sobre as ações da 30 Reitoria em Brasília, em especial o descontingenciamento de valores orçamentários para o 31 Hospital de Clínicas que permite a UFPR fazer imediatamente o pagamento dos funcionários 32 terceirizados. Também foi apresentada pelo Presidente a liberação de vagas para a expansão da 33 UFPR nos municípios de Toledo e Jandaia do Sul. Ordem do Dia: 01) Processo nº 34 039421/2014-66 - Comissão para apreciar a proposta do Código de Ética da UFPR da Comissão de Ética da UFPR. Relator de vista, Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra. 35 36 Relator de vista: Conselheiro Ricardo Marcelo Fonseca. Comissão: Conselheiros Romualdo 37 Wandresen, Paulo de Tarso Cunha Chaves e Regina Maria Vilela. A pedido do terceiro relator de vista, Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra, o processo foi retirado de pauta com a 38 39 informação de que o mesmo está em fase de conclusão dos ajustes propostos e acatados pela 40 comissão de ética da UFPR, para ser apresentado em versão definitiva na próxima sessão. 02) 41 Processo nº 108901/2015-65 - Devolução do busto do ex-Reitor Flávio Suplicy de Lacerda. 42 Interessado: Gabinete do Reitor. O Relator, Conselheiro Amadeu Bona Filho procedeu a 43 leitura de seu parecer, lavrado nos seguintes termos: "Considerando o acima transcrito, tomo a 44 liberdade de fazer algumas considerações: Independentemente dos atos praticados para o bem 45 ou para o mal, o que vivemos no dia de hoje é consequência do dia de ontem, e o dia de amanhã 46 será o resultado das ocorrências do dia de hoje e assim por diante. Assim se faz a história.

Podemos e devemos sim repudiar, pelas mais diversas formas legais e pacíficas, qualquer ato de violência, em particular aqueles que impedem a liberdade, não apenas de ir e vir, mas principalmente, de pensar e expressar-se. Devemos sim demonstrar nosso descontentamento e reavivar a memória tornando públicos fatos repudiáveis. Jamais apagar a história ou reescrevê-la distorcidamente. Se cada fato registrado, ou monumento erguido em referência a ocorrências em determinados momentos da evolução da humanidade, devesse ser destruído por desagradar convicções políticas ou religiosas atuais, a humanidade não teria história. Portanto, não teria qualquer parâmetro que norteasse o seu desenvolvimento como civilização no futuro. Pior, não teria identidade e nem orgulho de si mesmo. Uma instituição centenária como a UFPR certamente teve muitos atores que contribuíram decisivamente para sua construção e solidificação. O comportamento de alguns dirigentes pode ter sido abominável, mas aconteceu e nada pode fazer mudar os fatos ocorridos nem o rumo da história. A destruição de monumentos e documentos nos dias de hoje implica em negar a ocorrência dos fatos e sonegar à sociedade as informações históricas, seja do bem ou do mal. Por fim, a identidade e o orgulho de uma instituição se dão pelo conhecimento e valorização da sua história. Uma instituição que não preserva e não cultua sua memória não tem passado, tem presente conturbado e futuro incerto. Diante do exposto sou de parecer que o busto do ex-Reitor Flávio Suplicy de Lacerda seja instalado em local seguro, protegido de ações predatórias, e que permita a sua visualização pelo público, preservando e difundindo a memória histórica da UFPR". Em discussão, o debate foi sobrestado com o pedido de vista formulado pela Conselheira Maria Victória Ribeiro Ruy, que comprometeu-se a apresentar seu parecer de vista na próxima sessão. 03) Processo nº 096640/2015-23 - Criação do Curso de Administração Pública e extinção gradativa do Curso de Gestão Pública do Setor Litoral. A Relatora, Conselheira Aline Ferrari Fabri, exarou o seguinte parecer: "Tendo em vista o parecer favorável nas diversas instâncias e considerando as justificativas expostas do processo em relato, sou de parecer favorável à Extinção do Curso de Gestão Pública e Implantação do Curso de Administração Pública no Setor do Litoral." Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 04) Processo nº 106413/2015-13 - Criação do Curso de Licenciatura em Geografia do Setor Litoral. Criação aprovada por unanimidade de votos, nos termos do parecer do Conselheiro Amadeu Bona Filho, manifestou-se favorável à Criação do Curso. Em discussão. Os processos referentes aos itens 05, 06 e 07, foram relatados em bloco pelo Conselheiro Luiz Claudio Fernandes. 05) Processo nº 092875/2015-46 - Criação do Curso de Relacões Públicas e extinção gradativa do Curso de Comunicação Social da Coordenação do Curso de Comunicação Social; 06) Processo nº 092876/2015-91 - Criação do Curso de Publicidade e Propaganda e extinção gradativa do Curso de Comunicação Social da Coordenação do Curso de Comunicação Social; e 07) Processo nº 055670/2014-07- Criação do Curso de Jornalismo e extinção gradativa do Curso de Comunicação Social da Coordenação do Curso de Comunicação Social. O relator manifestou-se favorável a todos os pedidos, votando pela aprovação da criação dos cursos na forma encaminhada pelo Setor interessado. Em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. 08) Processo nº 080089/2015-04- Criação do Doutorado em Engenharia Ambiental da PRPPG. O Relator, Conselheiro Mário de Paula Soares Filho, exarou o seguinte parecer: "Estando o presente em conformidade com a legislação vigente, possuir infraestrutura adequada ao início de suas atividades e com recomendação pela CAPES com nota 4, sou, salvo melhor juízo, de parecer favorável a implantação no Curso de Doutorado em Engenharia Ambiental, proposto pelo PPGEA". Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 09) Processo nº

47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80 81

82

83 84

85

86

87

88

89

90

91

92

93 097742/201566 - Criação do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia de 94 Gabinete da direção do Setor de Ciências Biológicas. O Relator, Conselheiro Luiz Paulo de 95 Maia, manifestou-se da seguinte forma: "Diante das considerações expostas no processo, 96 entendendo que há compromisso firmado com a Coordenação do Curso de Fisioterapia, amparada 97 pelo Setor de Ciências Biológicas, com vistas ao atendimento de infraestrutura, recursos humanos 98 (docentes e técnico-administrativos) requeridos para criação do Departamento de Prevenção e 99 Reabilitação em Fisioterapia, S.M.J, sou favorável a criação do Departamento de Prevenção e 100 Reabilitação em Fisioterapia, nas condições aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e 101 Extensão". Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O Item 10 -102 Processo nº 096500/2015-55 - Proposta para concessão de Título de Professor Emérito ao 103 Prof. Dr. Osvaldo Malafaia do Departamento de Cirurgia - foi retirado de pauta. 11) 104 Processo nº 104971/2015-44 - Proposta de Resolução substitutiva à Resolução 20/99-105 COUN que dispõe sobre a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD. Processo 106 relatado pelo Conselheiro Paulo de Tarso da Cunha Chaves que emitiu parecer nos seguintes termos: "III – ENCAMINHAMENTOS ADICIONAIS Da elaboração deste Parecer e do estudo 107 108 da legislação, e visando ao fortalecimento da CPPD e constante melhoria de suas ações, torna-109 se conveniente sugerir as seguintes providências institucionais: 1, inserção REGIMENTAL da Unidade no organograma da UFPR. O Regimento Geral não vincula a CPPD a nenhuma 110 111 unidade maior. Resolução 20/99-COUN, ora em substituição pela presente, classifica-a como 112 órgão de assessoramento da administração superior. Pressuporia ela existir no Regimento da Reitoria, o que não ocorre. É positivo que a CPPD seja autônoma em seus despachos, mas a 113 114 ausência de dotação orçamentária e de pessoal de apoio para rotinas logísticas e de 115 informática cria dependência de unidades outras. Assim, para eficácia dos novos Arts. 12 116 (demandas de recursos, informações, apoio) e 14 (modernização do fluxo de processos), 117 sugere-se explicitá-la no Regimento da Reitoria; 2, prever nos Regimentos COUN, COPLAD e 118 CEPE a necessidade de convidar a CPPD a fazer-se presente nas Sessões de Pleno e nas Reuniões de Câmara, com direito a voz. Dará eficácia ao Art. 2º e qualificará o cumprimento 119 120 do Art. 1º, formulação e acompanhamento da política de pessoal docente; 3, prever nos Regimentos Setoriais, capítulo Atribuições dos Conselhos, que a estes cabe anualmente 121 122 promover consulta no âmbito docente, com vistas à indicação de representantes à CPPD. Dará 123 eficácia ao Art. 5°; e 4, por determinação da Administração Superior, instituição de força-124 tarefa na área de programação e informática para que a modernização do fluxo de processos, 125 em prol de maior eficiência e economicidade, seja alcançada em 2016. Isso contribuirá, também, ao fim dos questionamentos que, ora restritos ao Pleno da Comissão, ora trazidos aos 126 127 Conselhos Superiores, externam incertezas no trato de datas efetivas de protocolo de demandas 128 e aquisição de direitos pelos interessados. IV - PARECER CONCLUSIVO Atendidas as 129 recomendações constantes no item II, RECOMENDO ao Conselho Universitário aprovar a nova regulamentação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com revogação da 130 Resolução nº 20/99-COUN". Feita a leitura do parecer, iniciou-se a discussão das propostas 131 132 apresentadas pelo relator. Em meio às manifestações a reunião perdeu o quorum regimental, do 133 que o processo ficou para ser apreciado na próxima reunião, com o compromisso do relator de 134 encaminhar para análise do Conselho parecer consolidado com as contribuições até aquele momento apresentadas. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos 135 136 e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, lavrei a presente ata.